



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 23 de Setembro de 2013 • Ano I • Nº 137

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Despacho De Homologação Da Licitação Pregão Eletrônico Nº 003/2013.**
- **Notificação Tomada De Preços Nº 001/2013, Processo Administrativo Nº. 117/2013, Contrato Nº 33/2013 - Objeto:** Execução de Obra de Ampliação das Unidades de Saúde da Família da Jaqueira, Jequitibá e Corta Mão, conforme Portaria nº 1.170, de 05/06/2012.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013

INTERESSADOS: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, LOGITEKNICA COMERCIO DE PROD PARA SAUDE E LOGISTICA, MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto dos Lotes 01 a 08, realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para as empresas nos seguintes valores:

LOTE	ADJUDICATÁRIA	VALORES (R\$)
01	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA	R\$ 8.244,96
02	LOGITEKNICA COMERCIO DE PROD PARA SAUDE E LOGISTICA	R\$ 3.999,96
03	LOGITEKNICA COMERCIO DE PROD PARA SAUDE E LOGISTIC	R\$ 2.100,00
04	MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 8.379,96
05	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.339,00
06	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA	R\$ 5.734,92
07	TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 11.779,95
08	MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 9.500,00

Convocam-se as empresas adjudicatárias para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 23 de setembro de 2013.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977
prefeituradeamargosa@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Amargosa

NOTIFICADA: Construtora Araújo Simões Ltda, CNPJ nº. 11.723.437/000170

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2013, Processo Administrativo nº. 117/2013, Contrato nº 33/2013

OBJETO: execução de Obra de Ampliação das Unidades de Saúde da Família da Jaqueira, Jequitibá e Corta Mão, conforme Portaria nº 1.170, de 05/06/2012

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar a esta empresa o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, **NOTIFICAR** esta empresa do descumprimento do prazo para execução da obra previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº. 033/2013, cujo objeto é a execução de Obra de Ampliação das Unidades de Saúde da Família da Jaqueira, Jequitibá e Corta Mão, conforme Portaria nº 1.170, de 05/06/2012, em razão da lentidão injustificada na execução dos serviços contratados, causando evidente atraso e comprometimento no Cronograma proposto.

O acompanhamento da obra realizado pelo engenheiro Luiz Gomes Ferreira Neto atesta que esta Empresa encontra-se com o andamento de execução da obra, completamente defasado inviabilizando o cumprimento tempestivo do Cronograma Físico da Obra uma vez que até o presente momento a evolução da obra é de 10,15% de serviços executados na UBS CORTA MÃO, 9,79% de serviços executados na UBS JAQUEIRA e 20,51% de serviços executados na UBS JEQUITIBÁ, o que aponta para a incidência de violação ao art. 78, inciso I e III da Lei nº. 8.666/93, fato que poderá levar a rescisão contratual e aplicação de penas a esta Empresa.

Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da lentidão do cumprimento dos serviços contratado, ter levado a Administração a constatar a impossibilidade da conclusão da obra e serviço, nos prazos estipulados, este Município decidiu que mais conveniente ao interesse público é notificar da intenção da Administração em rescindir o contrato e aplicar multas e penas previstas em Contrato, acaso as justificativas apresentadas para lentidão não sejam relevantes e aceitas por esta Administração.

Outrossim, comunicamos a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com a vista franqueada ao interessado que terá o prazo de 05 cinco dias para manifestar-se.

Amargosa, 20 de setembro de 2013

MARINALDO CARDOSO SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Infraestrutura,
Obras, Transportes e Serviços Públicos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ATSW1VMKWK7O4B0UMXGKXG

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL